



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 167/2017.

EMENTA: Aprova mudança do número de vagas do Curso de Bacharelado em Gastronomia, do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009392/2017-61,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a mudança no número de vagas de 20 (vinte) para 30 (trinta) por semestre, a serem ofertadas no Curso de Bacharelado em Gastronomia, do Departamento de Tecnologia Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco, uma vez que a infraestrutura física, bem como o dimensionamento dos equipamentos e utensílios utilizados no Laboratório de Gastronomia comportam o aumento dessa demanda, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2017.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =